

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.055, de 20 de maio de 2024.

(Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, bem como dos Secretários Municipais e Chefe de Gabinete para a legislatura 2025/2028 e adota outras providências.)

Autoria: Mesa Diretora (Projeto de Lei nº 83/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré para a legislatura 2025/2028 será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré para a legislatura 2025/2028 será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Art. 3º - O subsídio mensal de Secretário Municipal da Estância Turística de Avaré para a legislatura 2025/2028 será de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Art. 4º - O subsídio mensal do Chefe de Gabinete do Poder Executivo da Estância Turística de Avaré para a legislatura 2025/2028 será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, na forma da legislação legal vigente.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir da próxima legislatura, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, ficando revogada a Lei nº 2.412 de 29 de setembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Portarias



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Estado de São Paulo

PORTARIAS ABRIL/ 2024		
NÚMERO	DATA	ASSUNTO
13897	01/04/24	Concede afastamento sem remuneração Ricardo – Gerardus Regis Schreurs
13898	01/04/24	Designa Dalete Alves de Melo Silvestre - FG - AOE I
13899	01/04/24	Revoga Portaria n.º 13.469/23 - João Messias Junior - FG - CE I
13900	01/04/24	Designa Fernanda Regina Braga - FG – CPSE
13901	01/04/24	Designa Roseli de Cassia Tavares da Silva - FG - Chefe de Departamento
13902	01/04/24	Revoga Portaria n.º 13.894/24
13903	02/04/24	Designa João Mesias Junior - FG – CEI
13904	03/04/24	Revoga Portaria n.º 10.968/22 - Luiz Guilherme de Almeida Peliçon - FG - ATD I
13905	03/04/24	Transfere Daniela Leal Cortez -FG - ATD I para Secretaria da Fazenda
13906	04/04/24	Reorganiza comissão de avaliação de ações e metas de convênios
13907	08/04/24	Designa Renan Roberto Carvalho de Amaral - Departamento de licitações
13908	08/04/24	Revoga Portaria n.º 13.864/24 - Iza Mara Lopes Vieira - Coordenador Pedagógico
13909	08/04/24	Transfere Marli Dalva Mariano Coordenador Pedagógico para outra unidade escolar
13910	11/04/24	Revoga Portaria n.º 13.813/24 - Zuleica Conceição da Silva Cardoso - FG - AOE
13911	11/04/24	Designa Jacqueline de Oliveira Caldeira da Silva - FG - AOE I
13912	12/04/24	Designa Elaine das Graças Pinto Alves - Coordenador Pedagógico
13913	12/04/24	Nomeia Rodrigo Silvestre - Chefe de Planejamento Estratégico e Gestão de Políticas Públicas
13914	15/04/24	Exonera Fernanda Guerreiro Alves - Assessor de Gestão de Gabinete
13915	15/04/24	Transfere Valdinei Muniz para Secretaria de Transportes e Serviços
13916	15/04/24	Concede afastamento sem remuneração – Leila Segala
13917	15/04/24	Concede afastamento sem remuneração - Mariana Verpa
13918	17/04/24	Revoga Portaria n.º 13.767/24 - Ana Lucia Guimarães Zandonata - Ampliação de Jornada
13919	17/04/24	Concede afastamento sem remuneração – Anderson José Simioni
13920	18/04/24	Revoga Portaria n.º 13.039/22 - Andressa Azevedo Oliva – afastamento sem prejuízo dos vencimentos - TJ-SP Avaré
13921	18/04/24	Autoriza cessão de servidor - Maite de Souza da Costa - tribunal de justiça sp avaré
13922	18/04/24	Designa Ailton Cesar Camilo de Souza - Chefe de Departamento
13923	18/04/24	Designa Jose Matheus Sanches Cruz – FG - ATD I
13924	18/04/24	Designa Lucas Gomes Mancini – FG - ATD III
13925	18/04/24	Designa Pedro Paulo Barbosa Panobianco – FG - ATD IV
13926	22/04/24	Atribuição dos Procuradores
13927	22/04/24	Reorganiza comissão permanente de processo administrativa disciplinar
13928	22/04/24	Reorganiza comissão sindicância disciplinar
13929	22/04/24	Designa Natalie Luzia Fernandes Biazon para coordenar as tratativas entre a Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Ciência e Tecnologia com o Gabinete do Prefeito
13930	22/04/24	Revoga Portaria n.º 13.549/23 - Leticia Medalha – FG - CE IV
13931	24/04/24	Abertura de Sindicância Administrativa Comissão Especial
13932	24/04/24	Revoga Portaria n.º 13.553/23 - Benedito Roberto Caldeira Filho – FG - CPE média complexidade
13933	29/04/24	Designa Katia Regina Peruzin - Chefe de Departamento
13934	29/04/24	Enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica - maio 2024
13935	30/04/24	Revoga Portaria n.º 10987/2022 - José Benedito de Oliveira Pereira - FG IV
13936	30/04/24	Designa Tiago Aparecido Modesto - Fg - ATD I

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de protocolos de registro e protocolos de resposta e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços da Secretaria.

Fornecedor: Diego Leone

Empenho(s): 7473/2024

Valor: R\$ 1.795,00

Avaré, 21 de maio de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para reforma, adequação e implantação de acessibilidade no CRAS IV.

Fornecedor: Everaldo Lucidio Soares ME

Empenho(s): 21331/2023

Valor: R\$ 20.802,27

Avaré, 21 de maio de 2.024

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento diário via correio eletrônico de boletim de publicações em nome da Prefeitura desta Estância Turística de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos serviços do Gabinete do sr. Prefeito.

Fornecedor: Grifon Digital Serviços Ltda.

Empenho(s): 426/2024

Valor: R\$ 55,36

Avaré, 21 de maio de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de passes de transporte coletivo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender alunos da ETEC, IFSP e SESI.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 5257/2024

Valor: R\$ 50.643,60

Avaré, 21 de maio de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal